

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Realizada em 28 de maio de 2026, das 10h às 11h30 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

Normativas da Comissão

Resolução CRP-06 nº 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1º – Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º – Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Resolução CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno)

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

(Composição atual - Portaria – PORTARIA N° 101/26)	Controle de presença		
	Presente	Ausência justificada	Ausência não justificada
Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) - Presidenta;	X		
Barbara Correa Belamio CRP 06/114380 – Membra;			X
Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345) - Membra;		X	
Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260) - Membra;	X		
Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699) - Membro;			X
Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) - Membro;	X		
Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) - Membra;	X		
Janaina Cristina Barêa (CRP 06/80812)		X	
Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) - Membro;			X
Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231) - Membro;		X	
Mônica Marques dos Santos CRP 06/68930 – Membra;	X		
Murilo Centrone Fereira (CRP 06/142583) - Membro;			X
Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) - Membra;			X
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) - Membro;			X
Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) - Membro;		X	
Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) - Membra.			x

Ações do Planejamento Estratégico – CDH (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)			
PLANO DE AÇÃO			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS	NÚMERO DA AÇÃO (usar como referência nos pontos discutidos)
1.		(Concluído / Não iniciado / Em andamento)	
2.			
3.			
4.			

PAUTA DO DIA

- 1) **INFORMES**
- 2) **MINI DOC**
- 3) **Segundo Congresso Brasileiro de Arte, Cultura e Saúde Mental**
- 4) **PLANEJAMENTO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**
- 5) **DEMANDAS DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**
- 6) **PRÓXIMA REUNIÃO DA CDH**

1. Informes

1.1 Calendário de Postagens e Entregas.

JUNHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	Relatoria
12/06	Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	CDH	Janaína e Carol
26/06	Dia Internacional de Luta contra a Tortura	CRER	Hélio
28/06	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+	CDH	Renato
JULHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	
06/07	Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)	CDH	Rita/Ingrid/Shirley
13/07	Aniversário de Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente	CDH	Jana comunica CE IJ
25/07	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha	CRER	Rita/Shirley/Ingrid

Estratégias para os textos do mês de julho:

- 1) Rita Isabel orienta que a categoria deve ser instruída com base em resoluções e formalizações, observando o limite de 2 mil caracteres para postagens em redes sociais.
- 2) Ingrid Ribeiro Borelli compartilha que está articulando a produção de textos para julho sobre a Lei Brasileira de Inclusão e sobre o Dia da Mulher Negra Latino-americana e caribenha.

Sobre esse dia, Rita propõe que seja dado destaque à trajetória de Valéria Braunstein, primeira mulher negra a presidir o CRP SP, como um marco histórico para a psicologia.

- 3) Ingrid Ribeiro Borelli reforça a relevância de evidenciar também o papel de Ivani Francisco no Conselho Federal de Psicologia, tratando a ocupação desses espaços como um avanço importante.

A respeito do texto sobre o aniversário da LBI, indica-se a importância de atualizar a categoria sobre o estatuto de 2015, focando em novas nomenclaturas e na inclusão de deficiências invisíveis. Rita Isabel e Ingrid Ribeiro Borelli refletem sobre os desafios enfrentados pelas famílias no ambiente escolar e a importância de orientar psicólogos para lidar com as exigências de um ambiente inclusivo.

Encaminhamento:

Definiu-se que a presidenta da Comissão, Rita Isabel, deverá avaliar e validar os materiais escritos pela equipe antes da submissão para a área de Comunicação para divulgação.

2. MINI DOC

Rita Isabel esclarece que o processo do "Mini Doc" está paralisado pois o prazo original (referente ao 18 de maio) foi perdido e não houve envio das informações necessárias à unidade de eventos.

Mônica Marques dos Santos sugere realizar um levantamento dos Mini Docs já produzidos pelo CRP SP para identificar lacunas e definir novos temas mais relevantes, visando evitar produções descontextualizadas.

3. Segundo Congresso Brasileiro de Arte, Cultura e Saúde Mental

Carolina Zandavalli Steinacker relata sobre Convite para o Segundo Congresso Brasileiro de Arte, Cultura e Saúde Mental. Trata-se de convite para que a CDH participe da construção do congresso, previsto para os dias 19 e 20 de novembro de 2027. O evento, apoiado pela UNIFESP e UFSC, busca a construção participativa com usuários e trabalhadores, e as reuniões de planejamento ocorrem às terças-feiras, às 10h.

4. PLANEJAMENTO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

4.1 Ações da Comissão

Rita Isabel consolida o planejamento da CDH para 2026, que consiste em:

- Produção de textos mensais (aprovados coletivamente);
- Realização da Semana de Direitos Humanos em parceria com o CREPOP;
- Articulação de oficinas em conjunto com outras comissões especiais conforme o Planejamento Estratégico do Conselho.

Hélio Roberto Braunstein enfatiza a necessidade de planejamento prévio e sincronia com a ComCom (Comissão de Comunicação), explicando que a falta de prazos e de cronogramas inviabiliza as ações. Defende a distribuição de tarefas para evitar a centralização, que gera sobrecarga e riscos de interrupção caso a pessoa responsável adoença ou se ausente.

4.2 Composição da Comissão

Rita Isabel e Helio Roberto Braunstein discutem a distinção entre “Comissões Especiais” do Planejamento Estratégico e a proposta de “núcleos de subsede”. Eles concordam que os representantes desses núcleos regionais devem compor o CDH estadual para garantir coerência e evitar a fragmentação das ações.

Ingrid Ribeiro Borelli propõe apresentar a ideia de representantes de subsedes na próxima reunião da comissão gestora e discutir a proposta de integrantes locais com a conselheira Shirley.

Helio Braunstein sugere que sejam agendados encontros com as Comissões Gestoras das unidades para sensibilizar sobre a composição da temática.

Compartilha experiências anteriores de enfrentamento para estabelecer estruturas funcionais e independentes para o Crepop, destacando a importância de não permitir que a Comissão seja subordinada à Gestão Técnico-Política. Reitera que a postura de defesa de uma estrutura adequada

foi essencial para conquistar os recursos que possuem atualmente.

Sugere que tenham como estratégia para expansão da Comissão os núcleos regionais. Assim, que a CDH fomente a criação de núcleos de direitos humanos em todas as subsedes para consolidar a representação. A ideia é que cada região tenha um representante na comissão estadual, promovendo uma estratégia participativa e política em vez de depender de colaboradores aleatórios. Reforça que, para garantir a capilaridade das ações e sustentar a gestão participativa, é essencial atrair e engajar mais colaboradores para a comissão, superando a baixa adesão atual nas reuniões e destaca a necessidade de apoiar a estruturação da comissão local em Ribeirão Preto.

Indica que Planejamento Estratégico obteve uma participação expressiva, superando 300 pessoas, embora a reunião atual conte com poucos participantes devido à fragmentação de tarefas entre diversas comissões.

Rita Isabel observa que a implementação do CDH (Comissão de Direitos Humanos) apenas em abril causou um conflito de agenda, pois membros já estavam comprometidos com outras comissões em andamento. Rita Isabel ressalta a necessidade de equilibrar as atividades do CDH com as funções obrigatórias do Conselho, como plenárias de julgamento de ética e fiscalizações.

Helio Roberto Braunstein elucida que a maioria dos participantes da Comissão são conselheiros, com poucos colaboradores ativos como Murilo, Mônica, Robson e Ingrid. A criação de 15 comissões especiais pelo planejamento estratégico dispersou as forças, tornando vital a integração de mais colaboradores para garantir a funcionalidade do CDH. Explica, ainda, que, embora exista um limite de 15 pessoas para representações oficiais que recebem auxílio custo via Sispad, não há restrições para a participação de colaboradores.

Monica Marques dos Santos sugere uma reorganização do grupo para identificar quem realmente tem disponibilidade de participar. Propõe realizar o enxugamento da lista de membros para definir os 15 integrantes oficiais, permitindo que outros atuem como colaboradores esporádicos.

4.3 Controle de presenças nas reuniões

- 1) Rita Isabel informa que planeja convidar novamente os membros para confirmar a permanência na Comissão. A representação oficial será baseada na presença nas reuniões. Assim, pretende comunicar que, a partir das próximas duas semanas, a falta de justificativa para ausências resultará em exclusão automática da Comissão, conforme previsto na Resolução, visando organizar a frequência.
- 2) Informa que organiza o registro da ata da reunião e a verificação das presenças, destacando a necessidade de registrar as justificativas conforme exigências de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União.
- 3) É importante revisar a composição atual da Comissão e verificar a lista de membros para assegurar o limite oficial de 15 integrantes e identificar quem permanece ativo na Comissão.

Encaminhamentos:

1. A comissão priorizará a criação de núcleos regionais nas subsedes para descentralizar a atuação. Definiram-se novas diretrizes de frequência obrigatória para manter os 15 membros oficiais.
2. Rita informará aos membros sobre necessidade de justificativa de ausências na reunião, a fim de impedir a exclusão automática conforme previsto em Resolução.
3. A agenda de atividades definidas para a Comissão será encaminhada para todos os participantes por Whatsapp.
4. Rita entrará em contato co Liazid Benarab sobre a possibilidade de compor a CDH.

5. DEMANDAS DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Rita Isabel relata dificuldades em gerenciar sozinha tarefas como a administração de links de reuniões, elaboração de atas e preenchimento de formulários de atividades remotas, o que tem gerado desgaste físico e mental. Comunica que, caso a carga de trabalho não apresente melhoras após o período de experiência que se encerra em junho, pretende atuar apenas como colaboradora.

Enfatiza, também, a necessidade de um modelo de trabalho colaborativo, apontando a dificuldade de manter o engajamento pleno no grupo de Whatsapp, bem como, a necessidade urgente de suporte técnico administrativo para evitar a sobrecarga.

Ingrid Ribeiro Borelli comenta que a falta de resposta em grupos de mensagens é um problema comum em diversos espaços e não deve ser interpretada de forma pessoal, refletindo a sobrecarga dos membros. Afirma sua disposição para auxiliar nas atividades de secretaria conforme possível e expressa compromisso com os objetivos do grupo.

Helio Roberto Braunstein defende que o CDH necessita de, ao menos, um estagiário ou trabalhador técnico para oferecer suporte, similar à estrutura que conseguiram para o Crepop. Argumenta que, sem essa estrutura mínima, a comissão permanece fragilizada.

Rita Isabel confirma que já solicitou esse apoio à diretoria e planeja reforçar o pedido junto a Lilian Suzuki e Jéssica Morgana, para garantir a viabilidade das ações.

Encaminhamento:

- 1) Rita Isabel dialogará com Lilian Suzuki, a fim de viabilizar a contratação de um estagiário para o suporte administrativo da comissão.

6. PRÓXIMA REUNIÃO DA CDH

Rita Isabel menciona que a próxima reunião será no dia 11, devido ao feriado da próxima semana.

PAUTAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES

1. Informes sobre a Comissão Especial de Álcool e Outras Drogas (solicitação Bruna)

2. Acórdão TCU (solicitação Murilo)

Murilo havia solicitado a discussão pela CDH do assunto, justificando que o "TCU" ainda paira como fantasma sobre o CRP. Essa visão tem um tanto da gestão anterior que fez uso particular/político da publicação. Aliada a postura da última gestão, uma visão mais conservadora vai seguir pelo viés do "estado mínimo" que é justamente onde se fundam os conselhos profissionais. Historicamente, o CRP, considerando sua autonomia e o interesse da instituição e o da categoria, conseguiu garantir eventos e ações. Considera importante dedicarem, caso entendam pela pertinência, uma ou duas reuniões para "estudar TCU e acórdão".

3. Atualização dos seguintes documentos:

- Resolução CRP-06 nº 002/2020 de 30 de julho de 2020;
- Manual de Psicologia e Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 25/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910681** e o código CRC **5DA8BCD4**.